



PUBLICADO

Em 25/09/2023

Pub. n.º 2260

LEI Nº 2.463 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina Centro de Cidadania Municipal Jayle Mattos, o prédio público situado na Avenida Saquarema, nº 5.483 - Bacaxá - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Cidadania Municipal Jayle Mattos, o prédio público situado na Avenida Saquarema, nº 5.481 - Bacaxá - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita